



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO
SOLIDÁRIA PEQUENO GALILEU.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.715.409/0001-50, com sede nesta cidade, na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **Leticia Luisa Braz Bragança**, matrícula 40339, conforme o art. 31 do Decreto Municipal de nº 3.315/2018, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **Associação Solidária Pequeno Galileu**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.944.876/0001-02 estabelecida nesta cidade, à Rua Itamarati, 351 – Bairro São Benedito – Santa Luzia / MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr **Warlen Barbosa da Silva** portador do RG nº **MG-6349699**, CPF **025.271.676-08**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima – DA VIGÊNCIA do Termo de Fomento nº. 23/2024 conforme Lei Federal sob nº. 13.019/2014.

O item 10.1 passará a ter a seguinte redação:

10.1 – Este Termo de Fomento terá vigência até **18 de Abril de 2026**, contados a partir da data de sua publicação, possibilitada sua prorrogação, desde que o período de vigência não exceda 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, sendo este 1º. Termo Aditivo parte integrante e complementar do Termo de Fomento nº 23/2024, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico municipal, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA LUISA BRAZ BRAGANCA
Data: 10/12/2025 10:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leticia Luisa Braz Bragança
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Leonardo Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br WARLEM BARBOSA DA SILVA
Data: 17/12/2025 14:57:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Warlen Barbosa da Silva
Representante Legal da OSC/Procuradora da OSC

Testemunhas

Documento assinado digitalmente
gov.br PAMELA SENA MOREIRA
Data: 10/12/2025 13:53:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 _____
Nome
CPF

Documento assinado digitalmente
gov.br SANTIAGO AUGUSTO DA SILVA
Data: 10/12/2025 13:50:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 _____
Nome
CPF